



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO ADITIVO Nº 0175/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº431/2018, REFERENTE AO
FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE
LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, QUE
ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA PÚBLICA E A
CONFEPAR AGROINDUSTRIAL
COOPERATIVA.

PROTOCOLO Nº 16.684.561-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Deputado Mário de Barros, n.º 1.290, CEP: 80.530-280, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo seu senhor **Pedro Luiz H. Stonoga - Cel**, inscrito no CPF nº 844.287.247-72, portador da carteira de identidade nº 053.918.373-1/MD, nomeado pelo Decreto nº 1565, de 05 de junho de 2019.

CONTRATADO: CONFEPAR AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.531.581/0002-30, com sede na Avenida Arthur Thomas, 2389, Londrina/PR, CEP: 86.066-000, neste ato representado legalmente pelo Sr. **Paulo Cesar Pelisser Maciel**, inscrito no CPF: 645.534.189-91, e portador da carteira de identidade nº RG: 4.098.543-3 SSP/PR.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 431/2018, nos termos da sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 10/07/2020 até 09/07/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

A CONTRATANTE mensalmente pagará a CONTRATADA a quantidade de litros de LPI efetiva e comprovadamente distribuída, **até o limite mensal de R\$ 4.421,30 (quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais, trinta centavos)**, conforme romaneios atestados pelos responsáveis de cada Unidade Penal atendida, multiplicada pelo Valor Referencial do litro de leite mensalmente informado pelo **CONSELEITE/PR**, conforme Cláusula Sétima do instrumento contratual, perfazendo o **valor total de R\$ 53.055,60 (cinquenta e três mil, cinquenta e cinco reais, sessenta centavos)**, para o período de 12 (doze) meses, conforme quadro abaixo:

UNIDADES	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	PREVISÃO LITROS / MÊS	VALOR UNITÁRIO (RESOLUÇÃO CONSELEITE)	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL (12 MESES) R\$
CASA DE CUSTÓDIA DE LONDRINA	LONDRINA	ROD. JOÃO ALVES ROCHA LOURES, 6000	540	2,47	1.333,80	16.005,60

1 P 2



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO ADITIVO Nº 0175/2020**

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE LONDRINA I	LONDRINA	RUA MARIA DA GLÓRIA D. CASARIN, 100	400	2,47	988,00	11.856,00
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE LONDRINA II	LONDRINA	ROD. JOÃO ALVES ROCHA LOURES, 6000	750	2,47	1.852,50	22.230,00
CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL LONDRINA	LONDRINA	RUA MARIA DA GLÓRIA CASARIN, 100	100	2,47	247,00	2.964,00
TOTAL					4.421,30	53.055,60
PREVISÃO TOTAL LITROS MÊS					1.790	
PREVISÃO TOTAL LITROS 12 (DOZE) MESES					21.480	

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS

As despesas deste termo aditivo correrão à conta da Dotação **3917.06.421.13.6383** - Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa **3390.30** - Material de Consumo, fonte: **100 e/ou 101**.

Parágrafo único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n° 15.608/2017.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

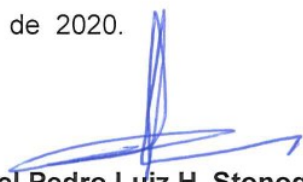
Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado do Diário Oficial do Estado, até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art.110 da Lei Estadual n° 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, **09** de **JULHO** de 2020.


Coronel Pedro Luiz H. Stonoga
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
RESOLUÇÃO Nº 065/2018


Paulo Cesar Pelisser Maciel
CONFEPAR AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA


CONFEPAR AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
Liana Martins T. Ueki de Moraes
Vice-Presidente Executiva